CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

DECRETO Nº 009/2025 Barrolândia, 25 de junho de 2025.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **ELDVAN MACHADO COELHO**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Cleonilton Goncalves Pacheco**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Borba Santos 0/QD 002lt, 0111 Residensial Sul , Centro, nesta cidade de Barrolândia/TO, do Cargo de **Assessor da Presidência**, da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

ELDVAN MACHADO COELHO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 25 de junho de 2025.
José Wilson Pereira Castilho
Secretário